



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.007/2022-SEMED

Vitória do Xingu/PA, 14/04/2022

A Sua Senhoria

MARCELO ANDOKE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PMVX/SEMAD/Setor de Licitação

Logradouro: Avenida Manoel Félix de Farias, S/Nº | Bairro: Centro

CEP: 68.383-000 | Vitória do Xingu/PA

Assunto: Solicitação de formalização de processo administrativo licitatório.

Senhor Presidente.

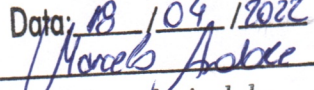
- Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, a análise dos documentos em apenso para fins de formalização de processo administrativo licitatório para a locação de imóvel (ANEXO ESCOLAR) para o funcionamento de 2 (duas) salas de aula anexas à unidade escolar EMEF Raimunda Cabral da Silva.
- Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 1401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 12 122 0004 2.047 – Manutenção da Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física
- Sem mais para o momento, agradeço pela atenção e renovo votos de elevada estima e consideração.


Grímario Reis Neto

Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº. 004/2021 – GAB/PMVX




RECEBIDO

Data: 18/04/2022


Marcelo Andoke

Presidente da CPL/PMVX
Mat. 0409241

Anexos:

-  Termo de Referência;
-  Laudo de Avaliação Imobiliária;
-  Demais documentos.

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Avenida Manoel Felix de Farias, 838.

CEP: 68.383-000 | Bairro: Centro | Fone: (93)35211209

E-mail: semedfmevtx@gmail.com



OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL (ANEXO ESCOLAR) PARA O FUNCIONAMENTO DE 2 (DUAS) SALAS DE AULA ANEXAS À UNIDADE ESCOLAR EMEF RAIMUNDA CABRAL DA SILVA.

JUSTIFICATIVA:

No dia 8 (oito) de janeiro a EMEF Raimunda Cabral da Silva iniciou as matrículas na unidade escolar com o quantitativo de 312 (trezentos e doze) alunos inseridos no sistema Gestor Escolar, desses, até o dia 14 de fevereiro, data do início das aulas já estava com o quantitativo de 398 alunos. Atualmente a aludida unidade escolar possui apenas 6 (seis) salas de aula, e no turno da manhã apresentou a demanda de 8 (oito) turmas, necessitando de um espaço para acolher as turmas excedentes para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Dessa forma, é evidente a necessidade de locação de 2 (duas) salas de aula e 1 (um) refeitório com o intento de atender a demanda, que no momento não comporta dentro da escola.

Nestes termos, encaminhamos o presente expediente a fim de que proceda no devido processo administrativo licitatório para a locação de imóvel (ANEXO ESCOLAR) para o funcionamento de 2 (duas) salas de aula anexas à unidade escolar EMEF Raimunda Cabral da Silva, observando os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 12 122 0004 2.047 – Manutenção da Secretaria de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física

OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL (ANEXO ESCOLAR) PARA O FUNCIONAMENTO DE 2 (DUAS) SALAS DE AULA ANEXAS À UNIDADE ESCOLAR EMEF RAIMUNDA CABRAL DA SILVA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEF PROFESSORA RAIMUNDA CABRAL DA SILVA
INEP: 15159493
RESOLUÇÃO: 14/2021 - PARECER: 15/2021
PROCESSO: 43/2021



Ofício nº 45/2022

Vitória do Xingu-Pará, 16 de março de 2022.


Ao Ilm.º Senhor **GRIMÁRIO REIS NETO**
Secretário Municipal de Educação

Senhor secretário,

No dia 8 (oito) de janeiro iniciamos as matrículas na escola, com o quantitativo de 312 (trezentos e doze) alunos inseridos no Gestor Escolar, desses, até o dia 14 de fevereiro, data do início das aulas já estávamos com o quantitativo de alunos oscilando entre 398 e 400 alunos, a escola hoje possui somente 6 (seis) salas de aulas, e no turno da manhã apresentou a demanda de 8 (oito) turmas, necessitando de um espaço onde pudéssemos acolher para desenvolver as atividades de sala de aula com 2 (duas) turmas, nesse sentido foi alocado o espaço com duas salas de aulas e um refeitório para atender a demanda excedente, que no momento não comporta dentro da escola, localizado na Travessa Padre João nº 642, centro, em Vitória do Xingu-Pará.

Agradecemos a vossa parceria e o empenho em resolver a problemática apresentada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,


Claudinéia Barbosa Cabral da Silva
Diretora Especialista em Gestão Escolar
Port. nº 0012/2022-SEMAD
Res. nº 3.710/2008-CONSEPE

RECEBIDO
Data: 17/03/22
Hora: 11:08
Assinatura: [Handwritten Signature]